



**2.0** IMPLANTAÇÃO CANTEIRO  
Escala: 1/50



**1.0** LOCALIZAÇÃO - CANTEIRO  
Escala: 3/ ESCALA

OBS:  
AS EDIFICAÇÕES LOCADAS NESTE TERRENO TERÃO SUAS ESPECIFICAÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS PLANTAS.

**ESPECIFICAÇÕES**

Este projeto serve como referência para atender a NR18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção e NB1367 (NBR 12284) - Áreas de Vivência em Canteiro de Obras (ABNT).  
A implantação do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), é obrigatório para 20 trabalhadores (empregados e terceirizados) ou mais, (Portaria 3214 / 78) do Ministério do Trabalho e Emprego).  
A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, em que os mesmos estão inseridos nas Leis Sociais.  
O fluxo de informações e o gerenciamento visual do Canteiro de Obra, poderá ser complementado ainda pela NR24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho e NR09 - Programação de Prevenção de Riscos Ambientais.  
O gerenciamento de resíduos deverá atender a Resolução nº 307/CONAMA de 5 de julho de 2002, e conforme o disposto do município.

- Observações:
1. Esta folha é de propriedade da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA;
  2. Seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros;
  3. A liberação ou a aprovação deste documento não extingue a responsabilidade sobre o mesmo;
  4. Os projetos executivos devem referenciar-se na Lei nº10.096 e Decreto nº5.296/04, prevendo quaisquer necessidades extras não contidas neste projeto básico.

autor:	Renan Barbosa Amaral - CREA: 041717843-3
terreno:	225,00 m <sup>2</sup>
construção:	- m <sup>2</sup>
escala:	INDICADA
data:	AGO/2025
revisão:	R01
intervenção:	225,00m <sup>2</sup>
escala:	INDICADA
data:	AGO/2025
revisão:	R01

**COSAMA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS

**OPERAÇÃO**  
Serviços de Engenharia para Construção de Estação Elevatória de Água Tratada, Adutora de Água Tratada e Centro de Reservação e Distribuição, no Município de Atalaia do Norte/AM

Endereço: Av. Pedro Teixeira, s/n, bairro Centro - Município de Atalaia do Norte

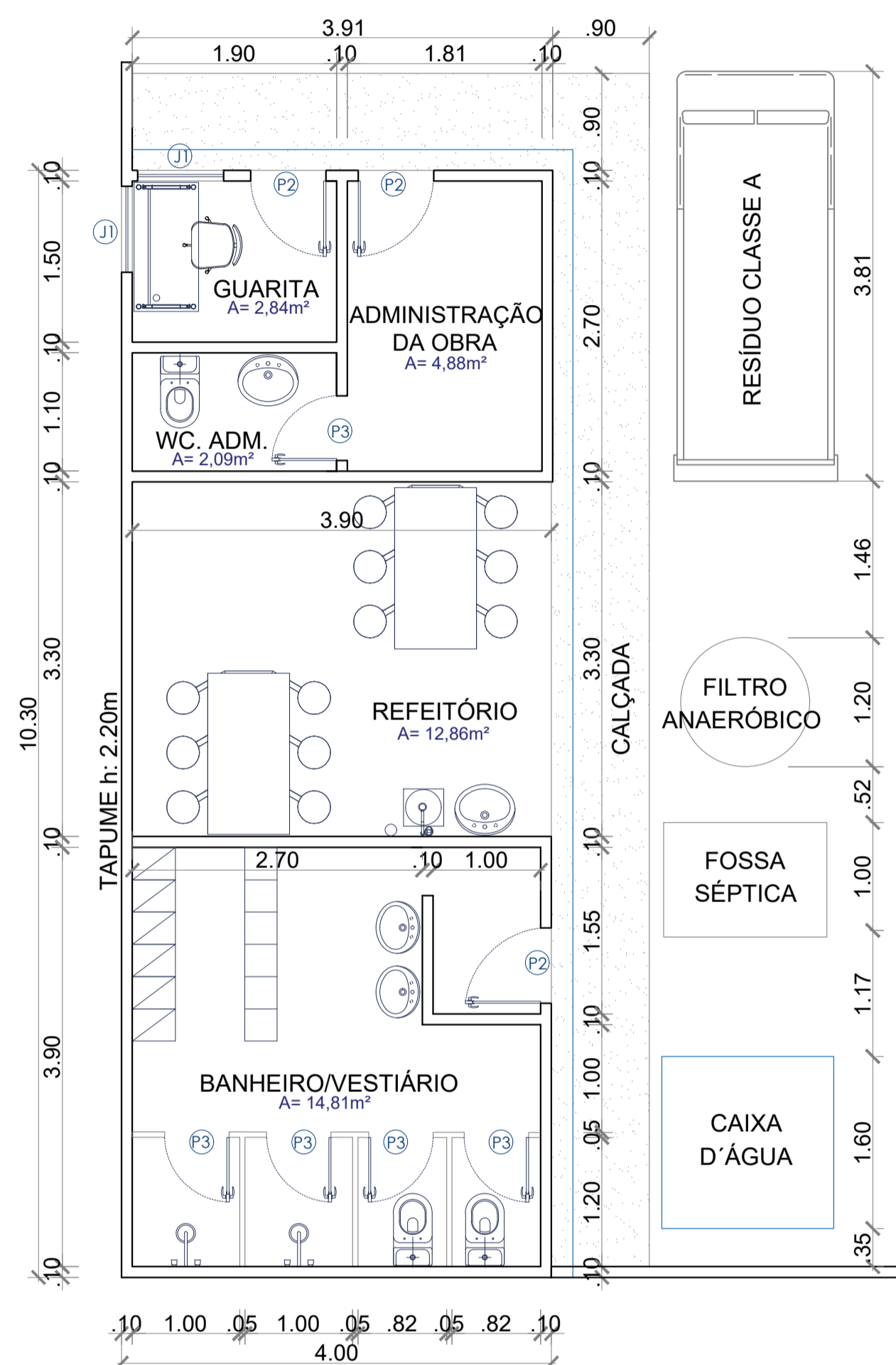
Projeto: **Canteiro de Obras**

Desenhos: 1.0 Localização - Canteiro de Obra; 2.0 Implantação Canteiro de Obra.

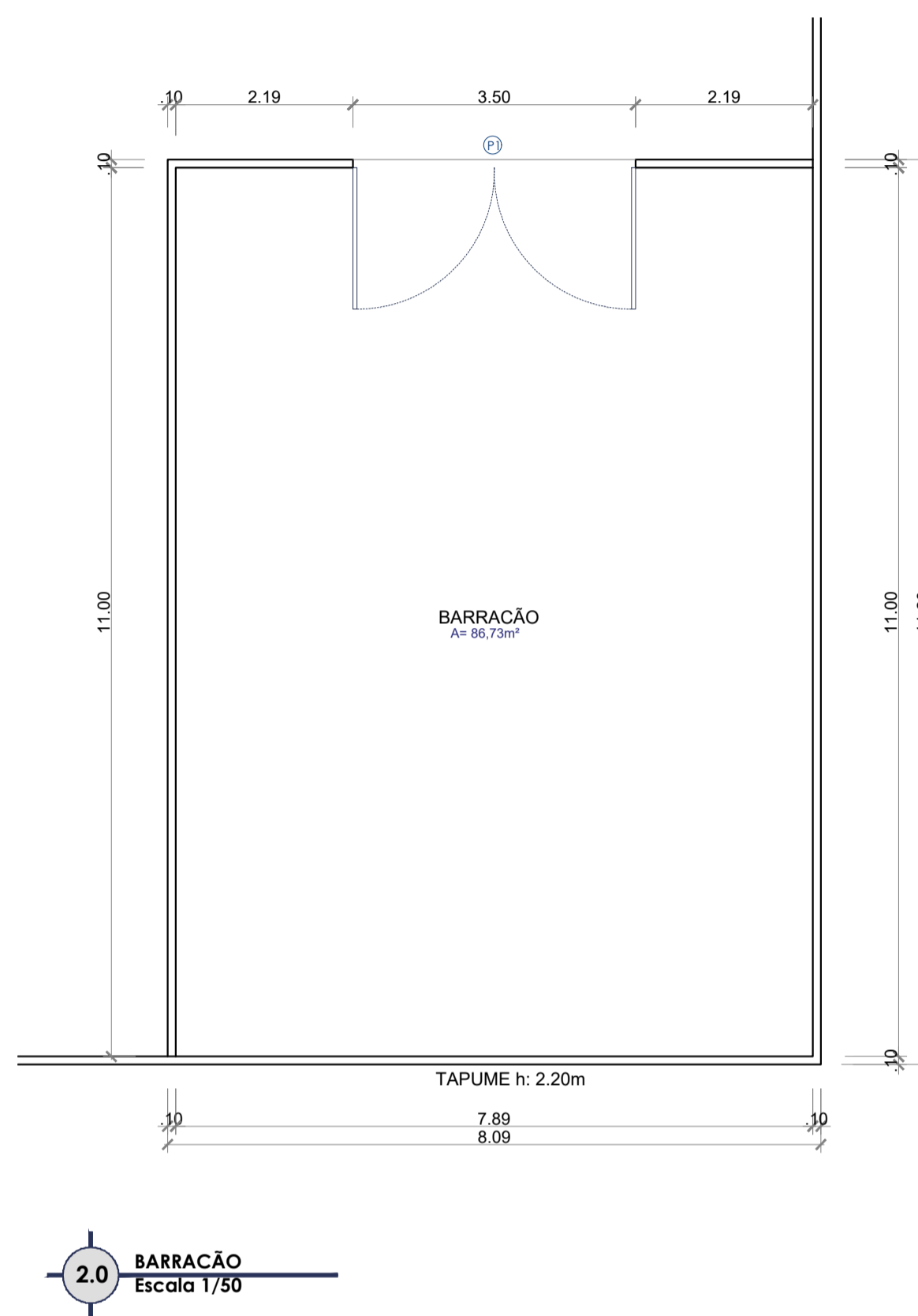
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**GEPRO**  
**01/02**  
CANTEIRO DE OBRA

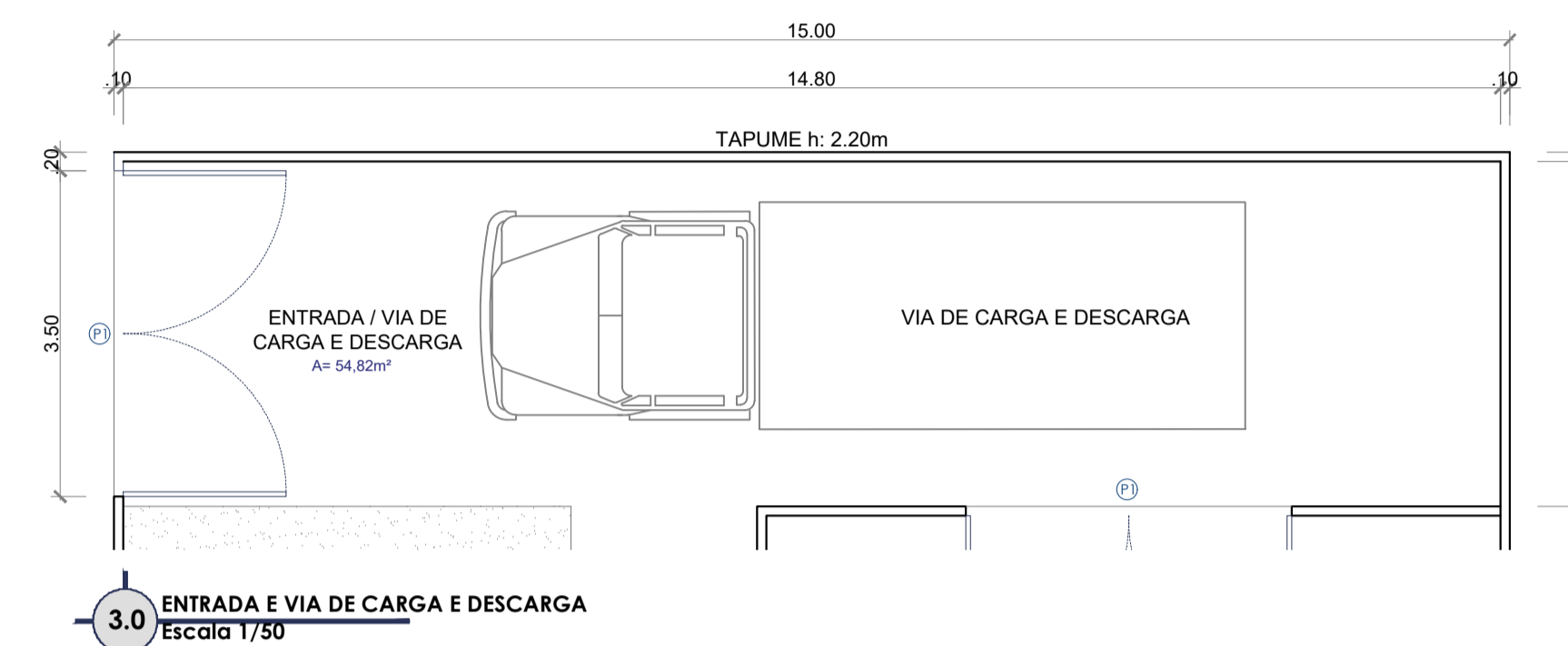
Projeto: Renan Barbosa Amaral - Engenharia Civil  
Código: 005-SAA-CDS-CDO-PB-R00-ARG-001



1.0 BANHEIRO/VESTIBÁRIO, REFEITÓRIO, ADMINISTRAÇÃO E GUARITA  
Escala 1/50



2.0 BARRACÃO  
Escala 1/50



3.0 ENTRADA E VIA DE CARGA E DESCARGA  
Escala 1/50

ESPECIFICAÇÕES

TABELA DE ESQUADRIAS

TIPO	LARG	ALT	PEIT	ACABAMENTO	AMBIENTE
J1	0.80	1.00	1.10	JANELA ALUMÍNIO E VIDRO CORRER - 2 FLS.	GUARITA

TABELA DE PORTAS

TIPO	LARG	ALT	ACABAMENTO	AMBIENTE
P1	3.50	2.10	PORTA DE FERRO/ ABRIR - 2 FL.	ENTRADA E BARRACÃO
P2	0.70	2.10	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA VENTILADA/ABRIR - 1 FL.	BANHEIRO, ADM. E GUARITA
P3	0.60	2.10	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA VENTILADA/ABRIR - 1 FL.	BANHEIRO E WC. ADM.

OBS:

AS EDIFICAÇÕES LOCADAS NESTE TERRENO TERÃO SUAS ESPECIFICAÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS PLANTAS.

ESPECIFICAÇÕES

Este projeto serve como referência para atender a NR18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção e NB1367 (NBR 12284) - Áreas de Vivência em Canteiro de Obras (ABNT). A implantação do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), é obrigatório para 20 trabalhadores (empregados e terceirizados) ou mais, (Portaria 3214 / 78) do Ministério do Trabalho e Emprego). A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, em que os mesmos estão inseridos nas Leis Sociais. O fluxo de informações e o gerenciamento visual do Canteiro de Obra, poderá ser complementado ainda pela NR24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho e NR09 - Programação de Prevenção de Riscos Ambientais. O gerenciamento de resíduos deverá atender a Resolução nº 307/CONAMA de 5 de julho de 2002, e conforme o disposto do município.

observações:

- Esta folha é de propriedade da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA;
- Seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros;
- A liberação ou a aprovação deste documento não exime o projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo;
- Os projetos executivos devem referenciar-se na Lei nº10.098 e Decreto nº5.296/04, prevendo quaisquer necessidades extras não contidas neste projeto básico.

carimbo:

carimbo:

**COSAMA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS

Obras: **Serviços de Engenharia para Construção de Estação Elevatória de Água Tratada, Adutora de Água Tratada e Centro de Reservação e Distribuição, no Município de Atalaia do Norte/AM**

Endereço: Av. Pedro Teixeira, s/n, bairro Centro - Município de Atalaia do Norte

Projeto: **Canteiro de Obras**

Dessenhos: 1.0 Banheiro/Vestibário, Refeitório, Administração e Guarita; 2.0 Barracão; 3.0 Entrada e Via de Carga e Descarga;

**GEPRO**  
**02/02**  
CANTEIRO DE OBRA

Autor do projeto: **Renan Barbosa Amaral - CREA: 041717843-3**

Terreno: 225.00 m² | Construída: - m² | Edificada: - m² | Intervenções: 225.00m²

Escala: INDICADA | Data: AGO/2025 | Revisão: R01 | Código: 005-SAA-CDS-CDO-PB-R00-ARG-002

Assinatura:

Nome: **Renan Barbosa Amaral**  
Cargo: **Engenheiro Civil**  
Registro: **266397/AM**